



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.735/2025

de 04 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a readaptação funcional da servidora
Vanessa Pereira da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO o relatório médico apresentado pela servidora **Vanessa Pereira da Silva**, que atesta quadro crônico de lombalgia, com recomendação expressa de permanência no trabalho apenas se não houver atividades que gerem impactos sobre a coluna vertebral;

CONSIDERANDO que o referido relatório médico determina readaptação por período indeterminado até nova avaliação médica;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que decide pela readaptação de função da servidora, em razão de suas limitações funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica readaptada funcionalmente a servidora **Vanessa Pereira da Silva**, inscrita no CPF nº 971.940.851-00, nomeado em cargo efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação I, devendo exercer atividades compatíveis com sua limitação física,

Art. 2º A readaptação terá período indeterminado, permanecendo válida até deliberação da Junta Médica Oficial, mediante nova avaliação médica.

Art. 3º A unidade administrativa onde a servidora estiver lotada deverá adequar as atribuições do cargo, garantindo condições laborais compatíveis com as restrições impostas no laudo, vedadas as funções que impliquem impactos e cargas, e ou qualquer atividade que agrave a lombalgia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2025.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em livro próprio, nos Placards da Prefeitura e da Câmara Municipal, no site oficial do Município de Alto Paraíso de Goiás/GO.

Data supra.